

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N°.3983-71.20019

AÇÃO :- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
PREMIER VILLAGE**

**EXECUTADO: PETROPAR PETROLEO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Aos **DOIS(02)** dias do mês de **JULHO(07)**, do ano de **DOIS MIL E DEZOITO(2018)**), eu **MÁRCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO**, Oficial de Justiça da Central de Mandados de Curitiba, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do (a) Meritíssimo (a) Doutor (a) Juiz (a) de **Direito da SEXTA VARA CÍVEL** desta Capital, dirigi-me à **Rua Thomaz Warteisteiner, nº 100, esquina com a Rua Tenente Maris de Barros**, nesta Capital, e, lá estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO DO imóvel constituído pelo APARTAMENTO Residencial sob o nº 544(quinhetos e quarenta e quatro), do tipo “L”, localizado no 3º andar, ou 4º pavimento, do Bloco nº 05, do EDIFICIO PREMIER VILLAGE**, localizado na Rua Thomaz Wartisleiner, nº 100, equina com a Rua Tenente Maris de Barros, com a área correspondente ou global construída de 120,6746m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0152773, contendo uma vaga para estacionamento, com a **Indicação Fiscal nº 65-142.014.079**, com todos os demais dados, características,

limites, áreas e confrontações constantes na Matrícula nº **67.326** do Cartório de Registro de imóveis 6ª. Circunscrição Imobiliária da Capital. **A avaliação do imóvel, no estado que se encontra pelo método comparativo direto de mercado e com um regateio de 10% fica em R\$- 345,563,59(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS).** Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, o qual depois de lido, vai devidamente assinado por mim(a.) **MÁRCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO**, Oficial de Justiça da Central de Mandados desta Capital, do que dou fé.

MÁRCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO
OFICIAL DE JUSTIÇA.